



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- DECRETO Nº 7.858, DE 12 DE MAIO DE 2021 -

DR. MILTON DIMAS TADEU
URBAN, Prefeito Municipal de
Pirassununga, Estado de São Paulo.

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 5.377, de 19 de novembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica rescindido, com efeitos retroativos a 13 de janeiro do fluente ano, o Contrato Público nº 044/2020, celebrado com **Kathleen Heloisa Murça**, portadora do RG nº 56.586.183-9 - SSP/SP e CPF nº 456.403.398-02, tendo por objeto a exploração a título de concessão de uso do boxe número 28, com área de 8,42 metros quadrados, localizado no Centro Comercial "Eunice Alves Rosa", Rua Vergílio Baggio, Distrito de Cachoeira de Emas, destinado a abrigar a Feira de Antiquidades, Roupas, Louças, Bijuterias, Brinquedos, Artes, Artesanatos e Trabalhos Manuais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Pirassununga, 12 de maio de 2021.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal



Publicado na Portaria.
Data supra.


GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.
Secretária Municipal de Administração.
dmc/.